

LEI Nº 6.946 DE 03 DE JULHO

DE 2023.

DÁ DENOMINAÇÃO DE PROFESSORA LUCIENE FERREIRA DE OLIVEIRA, AO ATUAL CEIC JARDIM UMUARAMA II, NO BAIRRO JARDIM UMUARAMA II, NESTA CAPITAL.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CUIABÁ - MT: Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de PROFESSORA LUCIENE FERREIRA DE OLIVEIRA o atual CEIC Jardim Umuarama II, localizada na Rua 03, no bairro Jardim Umuarama II, no município de Cuiabá.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Fica revogada a lei nº 5.112, de 01 de julho de 2008.

Palácio Alencastro, em Cuiabá-MT, 03 de yello de 2023.

EMANUEL PINHEIRO PREFEITO MUNICIPAL

